



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE

ITEM 11

RESOLUÇÃO TC Nº 003/2013 - ANEXO I-E

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferença	
			Para mais	Para menos
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	70.000,00	51.049,61		18.950,39
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	70.000,00	51.049,61		18.950,39
24 4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	40.000,00	15.313,99		24.686,01
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	30.000,00	35.735,62	5.735,62	
28 4.1.3.2.5.01.99.04.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - OUTROS	30.000,00	35.735,62	5.735,62	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços	1.000,00	1.468,56	468,56	
4.1.6.0.13.00.00.00.00 Serviços Administrativos	1.000,00	1.468,56	468,56	
31 4.1.6.0.13.02.00.00.00 Serviços de Venda de Editais	34.815.400,00	28.442.745,10		6.372.654,90
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	34.292.400,00	28.067.113,49		6.225.286,51
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	16.769.400,00	13.890.591,88		2.878.808,12
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	13.952.000,00	12.532.415,58		1.419.584,42
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	13.945.000,00	12.526.051,12		1.418.948,88
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.945.000,00	12.526.051,12		1.418.948,88
36 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM	7.000,00	6.364,46		635,54
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	6.364,46		635,54
37 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR (Receita Bruta)	156.000,00	184.265,82	28.265,82	
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	156.000,00	184.265,82	28.265,82	
38 4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.367.000,00	1.164.035,45		202.964,55
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	546.000,00	626.931,21	80.931,21	
48 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	319.000,00	218.400,00		100.600,00
50 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	287.000,00	179.885,84		107.114,16
51 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	215.000,00	138.818,40		76.181,60
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	15.000,00	10.584,00		4.416,00
52 4.1.7.2.1.35.99.01.00.00 PNAEC Creche - Prog. Nac. de Alimentação Escolar	47.000,00	36.120,00		10.880,00
53 4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 PNAEP - Pré-Escolar	90.000,00	84.000,00		6.000,00
54 4.1.7.2.1.35.99.03.00.00 PNAE EJA - Jovens e Adultos	63.000,00	8.114,40		54.885,60
55 4.1.7.2.1.35.99.99.00.00 Outras Transferências do FNDE	9.000,00	7.300,37		1.699,63
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.000,00	7.300,37		1.699,63
56 4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Transf. Financ. ICMS-Desoneração - LC nº 87/96	1.285.400,00	2.574,66		1.282.825,34
57 4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União	3.628.000,00	2.867.374,06		760.625,94
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	3.118.000,00	2.864.206,66		253.793,34
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	2.517.000,00	2.543.336,76	26.336,76	
58 4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	533.000,00	285.823,71		247.176,29
59 4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	6.000,00	4.857,27		1.142,73
60 4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.000,00	30.188,92		31.811,08
61 4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	510.000,00	3.167,40		506.832,60
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	510.000,00	3.167,40		506.832,60
1023 4.1.7.2.2.99.99.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - PM	510.000,00	3.167,40		506.832,60

